



PROTOCOLO
001273/2014
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/11/2014 11:00:51
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Autógrafo n° 821/2014

Projeto de Lei nº 76/2014

LEI N° 2.661 de 07 de novembro de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 76/2014, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre Autorização Para Firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Comunitária de Goiabeiras e dá outras providências. ”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Comunitária de Goiabeiras para edificar a infraestrutura básica, com o objetivo de abrigar os equipamentos de beneficiamento de café: lavador, descascador, desmucilador, purificador de água e pila.

Art. 2º. O valor do Convênio, de que trata o art. 1º desta Lei, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será desembolsado em consonância com o cronograma financeiro estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 3º. O Convênio estabelecerá as condições para o repasse, bem como a aplicação dos Recursos Financeiros, os prazos, execução, prestação de contas e demais requisitos necessários à sua vigência.

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do presente Convênio serão oriundos do orçamento vigente, que poderá ser suplementado se necessário, na forma da Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de novembro de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 2661/2014

EM 07/11/2014

PREFEITO MUNICIPAL